



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

Nº: Gp1194-XI
Proc.º: 36.02.44
Data: 09.07.2020

Exma. Senhora,
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 246/XI – “Contabilização do tempo de serviço dos Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica do Serviço Regional de Saúde”.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vem por este meio requerer que a iniciativa acima referenciada, agendada para o Período Legislativo de julho, com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, seja apenas considerada no que respeita ao pedido de deliberação de urgência apresentado, prescindindo-se do pedido de deliberação de dispensa de exame em comissão efetuado.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Artur Lima

Horta, 9 de julho de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA RÉGIAO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1802 Proc. nº 109
Data: 020/07/09	N.º 246 / XI